LICENÇA DE OPERAÇÃO / DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICO, EM MEIO VIRTUAL

À quem interessar possa,

A Prefeitura Municipal de Irani, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Canci, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com os Editais de Credenciamento nº 002/2025 (Exploração das modalidades lotéricas passiva e de prognóstico) e nº 003/2025 (Sistemas de pagamento para permissionários lotéricos), torna pública a presente Licença de Operação, declarando que a empresa abaixo qualificada encontra-se regularmente credenciada e autorizada a operar no âmbito municipal, nos termos dos referidos editais.

1. DADOS DA EMPRESA CREDENCIADA

- **Razão Social: ONLY UP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**
- **CNPJ: 29.477.089/0001-63**
- **Endereço: Praça Carlos Gomes, 70 – Jardim Paulista – São José dos Campos – SP – CEP 12.216-010**
- **Representante Legal: Bruno Marin Mota**

2. OBJETO DA LICENÇA

Esta Licença de Operação refere-se ao credenciamento da empresa para:

- Autorização de Sistema de Pagamento para permissionários lotéricos, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº 003/2025;

3. VIGÊNCIA

A presente licença possui validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovada mediante requerimento formal e cumprimento das exigências legais previstas.

4. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

A empresa licenciada deverá observar:

- As disposições dos editais e credenciamento acima mencionados;
- A legislação federal vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014, no que couber;

- Os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- As determinações da Administração Pública Municipal.

O não cumprimento das obrigações poderá acarretar na suspensão ou cancelamento desta licença

Irani/SC, 13 de junho de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.06.13 17:32:44 -03'00'

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal